



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 086 DE 24 DE MAIO DE 2013.

O **Pró-Reitor de Administração** deste **Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 289 de 25.05.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora designada conforme Portaria nº 101, de 11 de setembro de 2012, do Câmpus Irati, pela servidora abaixo indicada, com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **33/2012**

PROCESSO Nº: **23411.001272/2012-32**

CONTRATADA: **TRANS ISAAK TURISMO LTDA**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de locação de veículos de "van", "micro-ônibus", "ônibus convencional" e "ônibus semi leito", em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e motorista, para atender as necessidades do IFPR, no transporte de pessoas em serviço, em âmbito nacional, aferidos por valor de diária é quilômetro rodado, além de transporte de materiais, documentos e cargas em deslocamentos nas cidades onde o órgão tenha sede, de acordo com as especificações constantes do Edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 22/2012, Itens 1 a 12.**

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2012

#### **CÂMPUS IRATI**

**FISCAL TITULAR ATÉ 06/05/2013:** Regiane Konopka

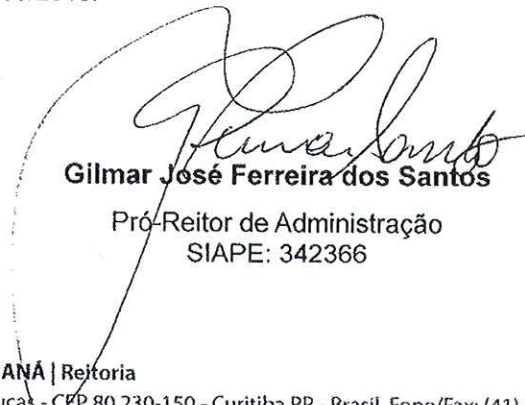
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1885356

**FISCAL TITULAR À PARTIR DE 07/05/2013:** Cintia Siqueira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1949050

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – [gestaodecontratos@ifpr.edu.br](mailto:gestaodecontratos@ifpr.edu.br), para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 07/05/2013.

  
**Gilmar José Ferreira dos Santos**

Pró-Reitor de Administração

SIAPE: 342366



**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ** | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600